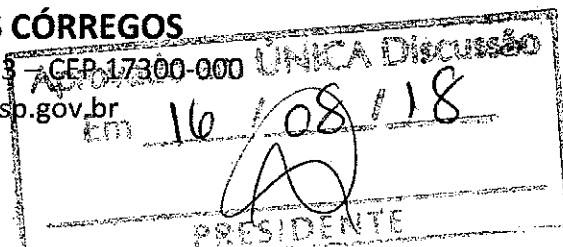




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Propositura:

Projeto de Lei n. 050/2018, protocolado nesta Casa de leis em 24 de julho de 2018, às 09h25;

Ementas:

"ESTABELECE DIRETRIZES BÁSICAS PARA A DOAÇÃO, SOB CONDIÇÕES E ENCARGOS E MEDIANTE LICITAÇÃO, DE ÁREAS DE TERRA, PELO MUNICÍPIO, VISANDO A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Poder Executivo

A propositura em análise não apresenta indício de inconstitucionalidade e ou ilegalidade referentes à matéria orçamentária. Igualmente, em tese, também não houve ofensa à lei nacional n. 4.320 de 1964, nem tampouco à lei complementar nacional n. 101 de 2000 – lei de responsabilidade fiscal.

Deste modo o projeto está apto a ser submetido ao Plenário para ser deliberado sob o viés político.

Dois Córregos, 16 de agosto de 2018.

EDSON RINALDO SPIRITO
Relator

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Presidente

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro

2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer ao projeto de lei n. 050 de 2018